



## *Câmara Municipal de Guaçuí*

Estado do Espírito Santo

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2007**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

#### **DECRETO**

Art. 1º. Confere às personalidades, empresas e entidades abaixo relacionadas, *Moção de Aplauso*, a saber:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO CAPARAÓ;  
CASA DE VENERANDA CRECHE “VOVÓ COTINHA”;  
SOCIEDADE EDUCACIONAL JUREMA MORETZ-SOHN S/A LTDA –  
“COLÉGIO SÃO GERALDO”;  
LIONS CLUBE DE GUAÇUÍ;  
LUIZ GONZAGA FERNANDES TEIXEIRA;  
MOVIMENTO EM DEFESA DA VIDA;  
CLÉIO LUIS RIBEIRO LEMOS;  
ATAIDIA FRANCISCA SIQUEIRA;  
VERA LÚCIA COSTA;  
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERNANDES LAMAS;  
AV MOTOS;  
RONCAN ESCAPAMENTOS;  
NILCÉIA DA CUNHA DE OLIVEIRA;  
SEBASTIÃO BRANCO RANGEL;  
JOSÉ GERALDO FERREIRA BARROS;  
ERVA DOCE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO;  
ALCIDES MARIA CARVALHO GONÇALVES; E  
CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA – CDC.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 23 de Maio de 2007.

  
**JOÃO FERNANDO DE FARIA**  
*Presidente da CMG*